



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (19/08/2022), às dezanove horas e trinta minutos (19:30h) na Rua Timóteo Neri, s/n, Centro, na cidade de Brejo do Piauí, reuniram-se no Plenário ver. Joel Argemiro de Carvalho, as Senhoras e os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a qual esteve presidida pelo vereador Alceano Lima, e secretariada pelo vereador Mayckon Neri. Inicialmente o senhor presidente abriu a sessão cumprimentando a todos os vereadores e vereadoras, e a todos os que nos acompanhavam pelo facebook. Logo após leu um versículo bíblico. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a verificação da lista de presença das Senhoras e Senhores Vereadores. Procedida, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alceano Lima, Adenilton Torres, Alexandre Chaves, Armando Xavier, Darles Costa, Genilson Gonçalves, Mayckon Neri, Nilda Novais e Sebastiana De Castro. Não houve ausências. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Em seguida pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Logo após a leitura da ata, pôs as mesmas em discussão, não havendo discussão, a ata foi posta em votação, e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Seguindo, o Sr. presidente informou que a sessão seria deliberativa, pois tínhamos pauta agendada, o Projeto de Lei de nº 016/2022 que dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do município de Brejo do Piauí na forma que especifica e dá outras providências. Na sequência falou sobre a permuta dos terrenos do município e agendou Audiência Pública para o dia 13 de setembro do corrente ano, às 09:00h da manhã. Leu alguns comunicados que chegaram à casa, sendo: O Projeto de Lei de nº 017/2022 vindo do Executivo, que altera a Lei municipal de nº 145/2015 que criou o conselho municipal da defesa dos direitos da criança e do adolescente e do fundo municipal dos direitos da



criança e do adolescente do município de Brejo do Piauí e dá outras providências. O Sr. Presidente trouxe uma informação referente a UBS, onde o mesmo foi procurado por um munícipe reclamando que na instituição não havia um aparelho reserva de aferir a pressão arterial, o qual, o munícipe estava aparentemente com sua pressão arterial descontrolada e não pode ser aferida pelo simples fato de não haver um aparelho reserva, pois o único que havia na UBS estava em uso por um profissional da saúde em uma ocorrência externa. Parabenizou a atual gestão e o secretário de obras pelo belo trabalho que tem feito no município, e frisou sobre as lombadas que estão sendo construídas em vários locais da nossa cidade. Em seguida, abriu espaço para os nobres edis trazerem assuntos relevantes ao município. O Sr. ver. Mayckon Neri trouxe a informação sobre o cemitério da localidade Morro do Coroá, o qual em conversa com os donos da propriedade onde o mesmo se localiza, os proprietários estarão doando a terra para o município estar ampliando o tamanho do cemitério, permitindo assim que a prefeitura possa dar início ao crescimento do mesmo. O nobre ver. Darles Costa fez uma cobrança a secretaria de Meio Ambiente, sobre as queimadas que estão prejudicando a população e pediu mais empenho em forma de fiscalizar tais ateadores de fogo, principalmente dentro da área urbana. Na sequência fez uso da palavra a Srª. ver. Nilda Novais a qual fez a cobrança concernente aos cachorros que estão às soltas nas ruas da cidade. Após o nobre ver. Armando Xavier trouxe a informação em caráter geral que a Câmara Federal rejeitou o voto impresso, o mesmo não vai prosperar nesta eleição e informou sobre o acordo firmado entre a DPU e o INSS para facilitar o acesso aos benefícios pleiteados junto ao INSS. Ato contínuo; O Sr. Presidente fez a leitura do requerimento de nº 004/2022 de autoria da nobre ver. Nilda Novais que pede a colocação de placas de sinalização com identificação das localidades rurais em todo o trecho da PI 141 e em demais estradas vicinais do município. Após, colocou o requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Subsequentemente fez a leitura do requerimento de nº



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60
www.brejodopiauui.pi.leg.br

Vice- presidente

MICHAEL NERI DA CRUZ

Secretário

Vereadores:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]